

PORTARIA DE PESSOAL Nº 65, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Altera lotação de servidor.

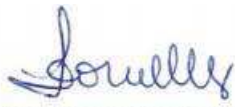
A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 06 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o estatuto da FCRB,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 13, de 12 de março de 2021, relotando o servidor conforme especificações abaixo:

Servidor	Lotação Atual	Nova Lotação
Fábio Jardim dos Santos	CGA	SARH

Art. 2º - Publique-se a presente portaria no Boletim Interno da FCRB.


LETICIA DORNELLES
PRESIDENTE DA FCRB

Leticia Dornelles
Presidente
Fundação Casa Rui de Barbosa

